



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO N. 58/ 2015**

**EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

Autoriza o desfazimento de bens permanentes do CEFET/RJ, *campus* Angra dos Reis.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª. Sessão Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o desfazimento de bens permanentes, vistoriados pela Comissão designada para avaliar o estado dos bens do *campus* Angra dos Reis, conforme o processo nº 23063.003413/2015-18.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor